



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua.

Hora: 14,30.

MEMBROS DA ASSEMBLEIA PRESENTES (35): Trinta e cinco.

- *Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques (Presidente da Assembleia);*
- *Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins;*
- *José Manuel Rodrigues Marques;*
- *Engº. Américo José Brito da Costa;*
- *Rui Brito Pereira;*
- *Aníbal Augusto Rodrigues;*
- *João Luiz Alves Fiúza (Primeiro Secretário);*
- *Fernando de Carvalho Andrade;*
- *Engº. Miguel Alexandre da Fonseca Pinto Silva (Segundo Secretário);*
- *Prof. António Rodrigues Pais;*
- *Carlos Alberto Moreira;*
- *Amílcar Castanheira Luís;*
- *Arqº. Pedro Manuel Santos Aleixo;*
- *Fernando Manuel Dinis Borges;*
- *Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes;*
- *Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista;*
- *Drª Ana Sofia Abreu Rodrigues;*
- *Drª Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia;*
- *Andreia Filipa Martins Ferreira.*
- *António dos Santos Pinto;*
- *Maria Odete Simões Patrício.*
- *Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere);*
- *José Silva Cardoso (Secretário J. F. de Candosa), em substituição do Presidente da Junta (artº. 38º, nº 1, al. c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro);*
- *Manuel Pereira dos Santos (Presidente J. F. de Covas);*
- *Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo);*
- *José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz);*
- *Joaquim Jorge Curvalho Pais (Presidente J. F. de Meda de Mouros);*
- *Guilherme Manuel Pereira Stoffel Esteves (Presidente J. F. de Midões);*
- *António Carlos Martins Borges Figueiredo (Presidente J. F. de Mouronho);*
- *António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja);*
- *Amadeu Alves (Presidente J. F. da Póvoa de Midões);*
- *Acácio Cruz Dinis (Presidente J. F. de São João da Boavista);*
- *Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde);*
- *Engº. José Alberto Pereira Vieira (Presidente J. F. de Tábua);*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

- *Vitor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveira).*

Presente também o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Engº Francisco Ivo de Lima Portela.

VEREADORES PRESENTES:

- *José Alberto Pereira;*
- *Serafim Duarte Lopes Martins.*

MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (1): Um.

- *António Martins Oliveira (Presidente J. F. de Carapinha).*

VEREADORES AUSENTES:

- *Dr. Jorge Manuel Cova Veigas;*
- *Eduardo António de Carvalho Pereira;*
- *Mário de Almeida Loureiro;*
- *Drª. Sofia Nunes Bernardes.*

Após a chamada e uma vez verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente da Assembleia deu por aberta a Sessão.

Compareceu em substituição do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Candosa, nos termos do disposto no artº. 38º, nº 1, al. c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro), o Sr. José Silva Cardoso, Secretário da citada Junta de Freguesia, que apresentou declaração legal a qual fica arquivada na pasta própria.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1- Aprovação da Acta da Sessão de 29 de Setembro de 2004.

Iniciada a discussão deste ponto, foi pedida a palavra pela Srª. Dª. Andreia Filipa Martins Ferreira, a qual foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, solicitou que se rectificasse o seguinte:

- Na página 17, aquando da intervenção do Senhor Presidente da Câmara, no ponto 13 do Período da Ordem do Dia, consta apenas que "... prestou os devidos esclarecimentos." sendo de todo o interesse que esses mesmos esclarecimentos ficassem expressos pelo que deverá passar a constar "... que prestou esclarecimentos dizendo que apenas 30.000 m² se destinarão à implementação da sociedade Climax, ficando os restantes sujeitos a medidas preventivas durante dois anos."

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, a qual foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, solicitou que se rectificasse o seguinte:

-Na página 7, último §, aquando da sua intervenção, no ponto 4 do Período da Ordem do Dia, onde consta "... acerca da consulta às várias entidades bancárias, ... , e qual tinha sido a resposta?", passe a constar "... acerca da consulta, posteriormente feita também à C.G.D., vencedora do concurso uma vez que não constava a resposta obtida."



A handwritten signature in black ink, appearing to read "M.º JOSÉ MANUEL RODRIGUES MARQUES" or similar, positioned next to the coat of arms.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela disse nas interpolações dirigidas á mesa na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal ou Vereadores para prestar esclarecimentos acerca de assuntos relacionados com a Gestão Autárquica, tais esclarecimentos deverão passar a constar nas actas das Assembleias Municipais, ainda que, de forma sucinta mas clara, já que alguns assuntos revestem grande complexidade técnica.

Pela Mesa da Assembleia foi ainda solicitada uma correcção e que se deve apenas à eliminação, na página 1 e onde constam os Membros da Assembleia presentes, do nome da Sr^a. D^a. Maria Odete Simões Patrício uma vez que a mesma consta como faltosa e isso sim corresponde à verdade.

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra para discussão da Acta que se pretende aprovar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posta à votação, pela forma usual de votar, com as rectificações atrás referidas e, da contagem dos votos dos trinta e três Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Duas;

VOTOS A FAVOR: Trinta e um;

APROVADA POR MAIORIA a acta da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal realizada em 27 de Setembro de 2004, com duas abstenções do Sr. José Manuel Rodrigues Marques e da Sr^a. D^a. Maria Odete Simões Patrício, que fizeram declaração de voto, justificando a abstenção por não terem estado presentes na Assembleia cuja aprovação da Acta agora se vota.

2- Leitura e apreciação do expediente.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado a todos os Membros e que fica arquivado e à disposição de todos os Membros desta para consulta.

Foram apresentadas justificações de faltas à Sessão Ordinária do passado dia 27 de Setembro de 2004, pelos Senhores José Manuel Rodrigues Marques e D^a. Maria Odete Simões Patrício, esta última já apreciada na referida Sessão, as quais, depois de apreciadas pela Mesa da Assembleia e determinado que ficassem arquivadas no local próprio, foram consideradas justificadas.

Foi presente à Mesa da Assembleia o ofício nº 4110/04, datado de 16/12/2004, da Câmara Municipal de Tábua, solicitando a inclusão de mais um ponto na Ordem de Trabalhos, o qual foi lido e explicado pelo Senhor Presidente da Assembleia. O que a Câmara Municipal pretende é que da Ordem de Trabalhos passe a constar o seguinte ponto – “MUNICÍPIA, S.A.”.



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Tábuas.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi explicado que, de acordo com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro) e artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal de Tábuas, tal inclusão terá de ser votada devendo ainda ser considerada a urgência da deliberação imediata sobre o assunto.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e cinco;

APROVADA POR UNANIMIDADE e com mais de dois terços do número legal dos Membros da Assembleia, a inclusão no Período da Ordem do Dia, por reconhecida urgência de deliberação imediata, sob o Ponto 10 – “MUNICÍPIA, S.A.”.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o seguinte ponto do período de antes da ordem do dia:

3- Intervenção dos Excelentíssimos Membros da Assembleia.

Foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela voltou a questionar a Câmara Municipal sobre a exploração de suinicultura na localidade da Pereira, visto que, a população continua a manifestar o seu descontentamento. Outro problema levantado, foi o do condicionamento de trânsito em Mouronho, mais propriamente na localidade, insistindo mais uma vez, na importância da construção da variante em Mouronho.

Informou também, da abordagem que lhe foi feita por um Município acerca dos contentores do lixo, que manifestou desagrado pela colocação dos mesmos por baixo de uma janela da sua residência, e perante a inexistência de regulamento para a sua colocação, apelou para que se dialogasse com as pessoas, a fim de se evitarem conflitos.

Dada a palavra ao Sr. Prof. António Rodrigues Pais, no uso da palavra, proferiu discurso escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 1).

Dada a palavra ao Sr. Engº Américo José Brito da Costa, no uso dela disse, como tendo recebido a ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Municipal no próprio dia, o impedia de votar em consciência os pontos nela incluídos, a não ser abster-se.

Gostaria de saber se existe alguma possibilidade no futuro de a fazer chegar atempadamente, pois, como se encontra a residir fora do Concelho, percorre seiscentos quilómetros para estar presente nas sessões das Assembleias Municipais e desta forma acaba por não reunir condições para se pronunciar sobre os assuntos e votá-los.



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Tábua.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, no uso dela disse, sendo esta sessão da Assembleia Municipal a última do corrente ano, desconhecia porém, que tivesse sido dada qualquer resposta pelo Executivo Camarário às acusações feitas pelo Município Sr. José Hélder, neste órgão numa passada sessão. Também não deixou de se mostrar insatisfeito pelo sucedido e como membro, cabe-lhe defender os interesses do Concelho e das populações. Referiu-se pois, à exploração da suinicultura da Pereira, anunciando que o caso vai ser levado até às últimas consequências, “as pessoas não podem fazer o que querem a seu belo prazer”, considerou.

Questionou o Executivo Camarário sobre a qualidade da água, evocando queixas que lhe tinham sido feitas, por não se encontrar em boas condições de consumo. Manifestou de nova preocupação quanto á falta de saneamento na Freguesia de Espariz. Apelou ao Executivo para que de uma vez por todas, fossem colocados semáforos na Gândara de Espariz, a fim de se evitarem graves problemas.

Dada a palavra ao Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, no uso dela manifestou o seu profundo desacordo pelo que se passou no acto eleitoral para a Assembleia da Área Metropolitana de Coimbra. Não pôde admitir que ao votarem as listas, não tivessem tido conhecimento antecipado das pessoas que as iriam constituir ou pelo menos das pessoas do seu Grupo Municipal que a iriam constituir, pois no seu entender, num Estado de direito democrático deverão ser conhecidas antecipadamente as pessoas e / ou listas proponentes em votação, e isto independentemente da forma como tais listas vierem a ser elaboradas ou pessoas vierem a ser designadas.

De seguida foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, António Carlos Martins Borges Figueiredo o qual no uso dela mostrou-se defensor da exploração de suinicultura no lugar da Pereira, afirmando que já tinha ido ao local várias vezes, e não tinha visto nada que prejudicasse ninguém, apelando para que “deixem trabalhar quem trabalha”.

Dada a palavra ao Sr. Engº Miguel Alexandre da Fonseca Pinto Silva, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, que não foi substituído por não estarmos ainda no período da Ordem do Dia e não haver matéria de deliberação, e no uso dela referiu:

Não concordar em absoluto com a intervenção do Sr. Professor Pais, na medida em que, não se pode dizer que haja uma relação entre a extração de Urânia na zona de Ázere e os eventuais problemas oncológicos da população da Freguesia.

O tipo de intervenção que a ENU (Empresa Nacional de Urânia) fez durante alguns anos na zona foi essencialmente extração de inertes, não havendo no local instalações de produção de urânia.

O problema poderá existir, não devido à contaminação dos lençóis freáticos, mas sim graças á libertação de radão, que é um gás relativamente comum nas zonas graníticas. É um gás cancerígeno e pode estar presente nas nossas habitações devido ao uso, na sua construção, de granitos e xistos. Aconselha por isso a boa ventilação de casas onde este tipo de materiais seja predominante. Embora não concorde com uma visão alarmante do problema no nosso Concelho, julga importante o Executivo Camarário manter-se alerta e parte interessada na recuperação ambiental das minas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Dada a palavra ao Sr. Amílcar Castanheira Luís, no uso dela disse que já foram tomadas diligências nesse sentido. Ainda recentemente a empresa Exmin, concessionária para a requalificação ambiental visitou os locais em Ázere e a situação não é tão grave como se pensa, afirmou. Mais uma vez referiu, que existe um Projecto Turístico para aquela zona, superior a um milhão de euros, havendo já investidores ingleses interessados.

De seguida foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Espariz, José Augusto Pereira Dias o qual no uso dela, agradeceu ao Executivo Camarário a boa notícia de que foi adjudicada a empreitada de "Abastecimento de Água á Gândara de Espariz", tão desejada por toda a população, como também, a solidariedade dada á família tragicamente afectada pelo incêndio em Casal do Espírito Santo, sendo a melhor prenda de natal que recebeu.

Concedida de novo a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela esclareceu que não foi ele próprio que levantou a questão, mas sim a população da Pereira que se sente lesada.

Dada a palavra à Sr^a Dr^a. Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela disse que em relação ao problema da antiga Exploração de Urânia na Freguesia de Ázere, não podia pronunciar-se, proferindo que estes aspectos com alguma complexidade técnica deviam ser tocados pelos próprios técnicos da especialidade. Mas, se o Sr. Amílcar Castanheira Luis tem em seu poder estudos feitos nessa área, deveria divulgá-los para informação dos presentes.

Concedida a palavra ao Sr. Rui Brito Pereira, no uso dela disse, dada a circunstância em que se encontra a saúde do nosso Concelho, devido á falta de técnicos de saúde, propunha que fosse aprovado nesta sessão da Assembleia Municipal uma "Moção" bem fundamentada, de modo, a fazê-la chegar ao conhecimento da Administração Regional de Saúde do Centro.

Dada a situação instalada acerca da falta de Médicos de Família no concelho de Tábua, os Líderes dos Grupos Municipais do P.S. e do P.S.D. apresentaram uma Moção escrita, a qual foi presente à Mesa devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 2) e que também se transcreve para a acta e cujo teor é o seguinte:

“MOÇÃO”

(Que apresentam os Grupos Municipais do P.S. e do P.S.D.)

A Assembleia Municipal do Concelho de Tábua, reunida hoje em Sessão Ordinária, face às inúmeras manifestações de protesto verificadas pelos Utentes do Serviço Nacional de Saúde neste concelho de Tábua, nomeadamente nas Freguesias de Mouronho, Meda de Mouros, Pinheiro de Coja, Covelo, Carapinha, Póvoa de Midões e Vila Nova de Oliveirinha que neste momento não têm “Médico de Família”, em alguns casos desde o princípio do ano de 2004 e onde, até então, vinham sendo atendidos da seguinte forma:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Mouronho	De 2 ^a a 6 ^a Feira
Meda de Mouros	Uma vez por semana
Pinheiro de Coja	Uma vez por semana
Covelo	Uma vez por semana
Carapinha	Uma vez por semana
Póvoa de Midões	Duas vezes por semana
Vila Nova de Oliveirinha	Uma vez por semana

A preocupação e a insatisfação da população deste concelho de Tábua são o motor, também, deste nosso protesto veemente junto da A.R.S. Centro que tem permitido a desertificação dos profissionais da Saúde neste concelho.

Resta-nos o S.A.P. de Tábua que encontra-se sobrecarregado, atendendo a maior parte dos Utentes enquanto outros, pela sua localização geográfica mais favorável, se deslocam ao nosso vizinho concelho de Arganil e onde são mais rapidamente socorridos.

A insustentabilidade deste problema leva-nos a denunciar publicamente este PROTESTO, solicitando a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro (A.R.S.) que intervenha com a URGÊNCIA que ao caso cabe pois situações muito graves poderão ocorrer dada a precariedade da rede de transportes rodoviária e a avançada idade de uma grande parte dos Utentes do S.N.S. deste concelho.

Propomos a aprovação desta Moção de protesto e de indignação pela enorme carência de Médicos de Família neste concelho de Tábua que têm causado imensos problemas e poderão levar a gravíssimas consequências, tal como a deslocação da Farmácia sediada na sede da freguesia de Mouronho para a sede do concelho, causando assim mais dificuldades para os utentes e com o manifesto prejuízo para o desenvolvimento das freguesias do baixo concelho.

Tábua, 21 de Dezembro de 2004.

O Líder do Grupo Municipal do P.S.,

Ass. Rui Brito Pereira

O Líder do Grupo Municipal do P.S.D.,

Ass. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins. ”

Pelo Presidente da Assembleia foi usada da palavra para responder a algumas questões que dizem respeito directamente à Mesa o qual no uso dela disse:

Relativamente à comunicação ao Exmº. Procurador da República desta comarca pelas acusações levadas a cabo pelo município José Hélder Rodrigues Ferreira, a mesma foi pessoalmente entregue no dia útil imediatamente a seguir à realização da Assembleia onde tais factos ocorreram, pelo que cabe agora aos Tribunais averiguar e decidir, aguardando a Mesa da Assembleia pela decisão final proferida e a correspondente comunicação tal como solicitado na mesma participação.

Em resposta ao Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista disse que havia um acordo entre os Presidentes das Federações do PS e PSD do Distrito de Coimbra quanto à apresentação de uma lista conjunta para a Assembleia da Área Metropolitana de Coimbra. Segundo o estudo efectuado por ambos os líderes, o PSD como detém no Distrito doze Câmaras Municipais e o PS apenas cinco, a aplicação do Método de Hondt daria ao PSD



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

vinte e cinco deputados e ao PS vinte e dois. Dado a CDU ter rejeitado o método proposto, esta estrutura política iria ter dois deputados. Assim tudo estaria previsto até ao momento eleitoral.

Admitiu que pudesse haver alguma fuga de informação, mas na verdade qualquer dos grupos Municipais, quer do PS e PSD da Assembleia Municipal de Tábua tinham à partida o mesmo conhecimento, tendo havido algum esclarecimento durante o acto da Assembleia Municipal de Tábua.

Cabe referir e o próprio assim o entende que houve uma certa deslocação de votos no acto eleitoral, que não se consegue perceber. Mas na verdade, a CDU que não tem representação na Assembleia Municipal de Tábua, acabou por receber um voto dos deputados que participaram no acto eleitoral na Câmara Municipal de Tábua no dia sete de Outubro de dois mil e quatro. Isto levou o próprio Presidente, com alguma ironia dizer que “a montanha pariu um rato”.

Em resposta ao Sr. Engº Américo José Brito da Costa, foi dito que os prazos têm sido verificados segundo os critérios legais e mais não é possível fazer porque também a documentação para esta Assembleia foi entregue apenas no passado dia 16 pelo que se torna impossível fazê-la chegar aos Exmºs. Membros com a antecedência desejada.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que se manifestou saturado pela questão levantada sistematicamente acerca da exploração da suinicultura nas sessões das Assembleias Municipais. Sublinhou, uma vez por todas, que a exploração está legal da parte da Câmara Municipal. Defensor acérrimo do mundo rural, não compreendia como é que se pode estar contra a suinicultura, afirmando mesmo, que a Autarquia deveria dar um incentivo, a todos aqueles que nos dias de hoje, se dedicam á agricultura. Salientou no entanto, que nunca se poderá pôr em causa o bem estar das populações.

Sobre a variante em Mouronho respondeu que é da responsabilidade do Instituto de Estradas de Portugal. Informou ainda que para a colocação dos contentores do lixo, não há normas. Para além da informação do Serviços Técnicos da Câmara, segue-se a orientação dos Presidentes das Juntas de Freguesia. No tocante, á qualidade da água respondeu que a exploração é da responsabilidade das “Águas de Portugal”, que os queixosos façam uma exposição escrita. Sobre o saneamento público, disse que o nosso Concelho até está bem situado na média nacional. Acerca dos passeios, é da responsabilidade do Instituto de Estradas de Portugal, não respondendo este, aos sucessivos ofícios das Juntas de Freguesia, Câmara e Assembleia Municipal. Na questão dos semáforos, respondeu que o assunto está a ser tratado a nível do IEP (Instituto das Estradas de Portugal). Irão fazer-se candidaturas para esses locais.

Quanto á falta de médicos no Concelho considerou um problema gravíssimo, aproveitando para informar que foi deliberado e aprovado em Reunião de Câmara um Protesto que foi remetido á Administração Regional de Saúde do Centro, para tomarem as providências necessárias. Concordou plenamente, que a Assembleia Municipal apresentasse também ao seu manifesto sobre um problema que nos afecta a todos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi explicado que, de acordo com o artigo 35º nº 1 al. e) do Regimento desta Assembleia Municipal de Tábua, foi apresentada uma Moção a qual faz parte integrante desta acta e que terá de ser votada.

Explicado o alcance da mesma e posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Vinte e sete;

APROVADA POR UNANIMIDADE a Moção apresentada, tendo ainda sido deliberado que da mesma se deverá dar conhecimento, para além do Exmº. Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro, também a sua Excelência o Ministro da Saúde, ao Exmº. Presidente da Ordem dos Médicos, ao Exmº. Presidente da Ordem dos Farmacêuticos, ao Exmº. Presidente do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED).

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao:

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1- Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, nos termos da alínea e), do nº 1, do artº 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação sobre a actividade municipal, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Midões, Guilherme Manuel Pereira Stoffel Esteves, e no uso dela congratulou-se pela participação dos atletas que pertencem á Academia Portuguesa de Kenpo e Artes de Combate na modalidade de Submission Full-Contact realizada em Viseu, no VIII Troféu Viriato – Campeonato do Mundo UIPDA – WUFC, classificando – se em campeões mundiais de acordo com a sua faixa etária.

Seguidamente pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que no uso dela afirmou ter tomado conhecimento da realização de uma reunião para efeitos da revisão do P.D.M.. Depois desses estudos feitos questionou o Executivo Camarário sobre a data prevista da publicação do novo P.D.M..

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que se pronunciou sobre este assunto, dizendo que não existe uma data prevista, uma vez que estão a decorrer os trabalhos com a Comissão Mista da Coordenação, no âmbito da programação e acompanhamento de revisão do PDM.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que ninguém quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

2- Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Situação Financeira do Município, nos termos da alínea e), do nº 1, do artº. 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação acerca da situação financeira do Município, tendo já sido distribuída a sua informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, estando ao dispor para esclarecer o necessário.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que ninguém quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

3- Apreciação e Aprovação do Plano Plurianual de Investimentos/ Actividades Mais Relevantes / Grandes Opções do Plano /Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2005.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia segundo a ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela disse que este ponto da Ordem de Trabalhos lhe merecia alguns comentários considerando-o francamente mau, não oferecendo credibilidade porque os níveis de execução irão ficar a cerca de 50% (cinquenta por cento).

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, no uso dela partilhou da mesma opinião. Comparando este Orçamento com o do ano passado, na percentagem de 50% (cinquenta por cento), também o considerou mau.

Pelo Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder o qual, no uso dela solicitou a colaboração do Sr. Dr. António Vaz, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira do Departamento Administrativo e Financeiro tendo dito que o Orçamento é elaborado com a colaboração de todos os Serviços da Câmara Municipal e com o supervisionamento do Executivo Camarário.

Uma vez discutido esse ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

aprovado é o Plano Plurianual de Investimentos, Actividades Mais Relevantes, Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2005, conforme documentos apresentados e que aqui se dão por integralmente reproduzidos e que consubstanciam os principais projectos e objectivos a alcançar ao longo do ano 2005, sendo que o orçamento da receita e da despesa apresentam um montante global de 14.322.519,00 € (catorze milhões trezentos e vinte e dois mil quinhentos e dezanove euros).

Postas à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Nove;

VOTOS A FAVOR: Vinte e três;

APROVADA POR MAIORIA as propostas apresentadas, ou seja, o Plano Plurianual de Investimentos, Actividades Mais Relevantes, Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2005, conforme documentos apresentados e que aqui se dão por integralmente reproduzidos e que consubstanciam os principais projectos e objectivos a alcançar ao longo do ano 2005, sendo que o orçamento da receita e da despesa apresentam um montante global de 14.322.519,00 € (catorze milhões trezentos e vinte e dois mil quinhentos e dezanove euros).

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

4- Autorização Genérica para Contratação de Empréstimo a Curto Prazo.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é, conforme consta da informação n.º 13/A.V./J.A/04, de 09 de Dezembro p.p. do Departamento Administrativo e Financeiro, aprovada em minuta em Reunião de Câmara Ordinária de 15 de Dezembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, relativa à contratação de empréstimo a curto prazo para colmatar despesas inadiáveis que surgem durante a fase de execução do Orçamento, previstos na Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), até ao limite de 530.128,40€, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para negociar e contratar o respectivo empréstimo em representação da Câmara Municipal.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e um;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a adjudicação do Empréstimo Financeiro a Curto Prazo, conforme consta da informação n.º 13/A.V./J.A/04, de 09 de Dezembro p.p. do Departamento Administrativo e Financeiro, aprovada em minuta em Reunião de Câmara Ordinária de 15 de Dezembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, para colmatar despesas inadiáveis que surgem durante a fase de execução do Orçamento, previstos na Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), até ao limite de 530.128,40€, incluindo conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para negociar e contratar o respectivo empréstimo em representação da Câmara Municipal.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

5- Aquisição de Propriedade sítia na Fonte Arcada, Freguesia de Tábua/Aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea I) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm's. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por um Membro que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Pelo Deputado Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso da palavra disse que ao consultar a informação que serviu de base de apoio a este ponto da Ordem de Trabalhos, constatou que os pólos industriais estão a aumentar por todos os lados. No seu entender, são pólos industriais a mais. E, identificando-se este caso com a Empresa de Estofos Aquinos, estes deviriam comprar os terrenos para implantação das suas indústrias.

Pela Deputada Sr^a. D^a. Andreia Filipa Martins Ferreira, no uso da palavra questionou se a Empresa cuja instalação motivou e tornou premente a aquisição do terreno em causa, não estaria afinal já instalada? Salientou que, sem embargo a importância da instalação das Empresas de grande dimensão, todas aquelas que pretendam investir no Concelho, seja qual for a grandiosidade inicial do empreendimento, merece o mesmo empenhado apoio por parte da Câmara Municipal de Tábua.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Vice-presidente da Câmara para responder o qual no uso dela disse que não o espanta a Empresa encontrar-se já instalada na antiga Tabuarte. É motivo para nos congratularmos desta Empresa, acrescentou. Quanto aos pólos Industriais disse que até seria benéfico para o Concelho criar pólos Industriais em todas as Freguesias.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é, a aquisição dos prédios rústico e urbano identificados adiante, conforme consta da Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos de 08 de Novembro de 2004, bem como as deliberações tomadas pela Câmara Municipal em suas reuniões, respectivamente de 20 de Outubro p.p. e de 24 de Novembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, prédios estes sitos à Fonte Arcada, da freguesia e concelho de Tábua, inscritos na matriz da referida freguesia sob os art.ºs n.ºs 770 e 637, respectivamente, localizados em espaço florestal, agrícola e urbano no Plano Director Municipal de Tábua, a confrontar do norte com Manuel Francisco Nunes, do nascente com Isidro C. Ivo M. Barbosa e outros, do sul com José Nunes e outros e do poente com estrada, descritos na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 539, com a área total de 96.700 m², necessários à instalação futura de um novo pólo industrial e/ou uma área de localização empresarial. Conforme levantamento do terreno/planta de implantação efectuado no corrente mês pelo Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente da Câmara, a área total dos referidos prédios é de 132.500 m². Deste modo, a diferença de área a correspondem 35.800 m² será objecto de escritura pública de justificação notarial a celebrar em simultâneo com a escritura pública de compra e venda. Na sequência das negociações havidas com o Senhor António de Sousa Martins, com substabelecimento emitido por Rosa Maria Marques, também conhecida por Rosa Maria Marques Macedo Pereira, representante legal mediante procuração da proprietária Alice Eduarda de Alcântara Costa Dias, o Senhor Presidente da Câmara propôs a aquisição do prédio misto em questão, face à concordância da referida Comissão de Avaliação de Terrenos, pelo valor de 375.000,00 € (trezentos e setenta e cinco mil euros), sendo o pagamento deste valor faseado e da seguinte forma:

- 80.000,00 € (oitenta mil euros), pagos no acto da celebração da escritura pública de compra e venda da propriedade, a celebrar no mês de Dezembro corrente;*
- 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), até 30 de Abril de 2005;*
- 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), até 30 de Agosto de 2005;*
- 50.000,00 € (cinquenta mil euros), até 30 de Dezembro de 2005;*
- 95.000,00 € (noventa e cinco mil euros), até 30 de Abril de 2006, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura pública de compra e venda.*

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Dois;

VOTOS A FAVOR: Vinte e oito;

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, a aquisição dos prédios rústico e urbano identificados adiante, conforme consta da Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos de 08 de Novembro de 2004, bem como as deliberações tomadas pela Câmara Municipal em suas reuniões, respectivamente de 20 de Outubro p.p. e de 24 de Novembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, prédios estes sitos à Fonte Arcada, da freguesia e concelho de Tábua, inscritos na matriz da referida freguesia sob os art.ºs n.ºs 770 e 637, respectivamente, localizados em espaço florestal, agrícola e urbano no Plano Director Municipal de Tábua, a confrontar do norte com Manuel Francisco Nunes, do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

nascente com Isidro C. Ivo M. Barbosa e outros, do sul com José Nunes e outros e do poente com estrada, descritos na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 539, com a área total de 96.700 m², necessários à instalação futura de um novo pólo industrial e/ou uma área de localização empresarial. Conforme levantamento do terreno/planta de implantação efectuado no corrente mês pelo Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente da Câmara, a área total dos referidos prédios é de 132.500 m². Deste modo, a diferença de área a correspondem 35.800 m² será objecto de escritura pública de justificação notarial a celebrar em simultâneo com a escritura pública de compra e venda. Na sequência das negociações havidas com o Senhor António de Sousa Martins, com substabelecimento emitido por Rosa Maria Marques, também conhecida por Rosa Maria Marques Macedo Pereira, representante legal mediante procuração da proprietária Alice Eduarda de Alcântara Costa Dias, o Senhor Presidente da Câmara propôs a aquisição do prédio misto em questão, face à concordância da referida Comissão de Avaliação de Terrenos, pelo valor de 375.000,00 € (trezentos e setenta e cinco mil euros), sendo o pagamento deste valor faseado e da seguinte forma:

- 80.000,00 € (oitenta mil euros), pagos no acto da celebração da escritura pública de compra e venda da propriedade, a celebrar no mês de Dezembro corrente;*
- 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), até 30 de Abril de 2005;*
- 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), até 30 de Agosto de 2005;*
- 50.000,00 € (cinquenta mil euros), até 30 de Dezembro de 2005;*
- 95.000,00 € (noventa e cinco mil euros), até 30 de Abril de 2006, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura pública de compra e venda.*

Pelo Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

6- Apoio a Actividades de Educação e Cultura/Atribuição de subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua/Delegação de Competências ao abrigo do artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a aprovação de protocolos com as Juntas de Freguesia de Candosa, Midões, Tábua, S. João da Boavista, Covas e Póvoa de Midões, para atribuição de subsídios mensais, destinados a actividades de Ocupação de Tempos Livres, conforme consta das informações n^os 69/04 e 74/04, respectivamente de 17 de Setembro p.p. e 6 de Outubro p.p., da Dr.^a Ana Paula Neves, da DAESC, documentos que se dão por reproduzidos, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13 de Outubro p.p.,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e de acordo com os valores constantes nas referidas informações, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a aprovação de protocolos com as Juntas de Freguesia de Candosa, Midões, Tábua, S. João da Boavista, Covas e Póvoa de Midões, para atribuição de subsídios mensais, destinados a actividades de Ocupação de Tempos Livres, conforme consta das informações n.ºs 69/04 e 74/04, respectivamente de 17 de Setembro p.p. e 6 de Outubro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, da DAESC, documentos que se dão por reproduzidos, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13 de Outubro p.p., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e de acordo com os valores constantes nas referidas informações, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

7- Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia / Aprovação.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por um Membro que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Pelo Deputado Sr. Engº José Alberto Pereira Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, no uso da palavra focou a falta de sinalização aérea nas entradas da Vila. Pretendeu saber para quando o início da colocação dos números de polícia na Vila de Tábua.

Uma vez colocado à discussão este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, tudo como melhor consta da Acta da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 27 de Outubro p.p., e do documento apresentado e que aqui se dão por integralmente reproduzidas.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, tudo como melhor consta da Acta da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 27 de Outubro p.p., e do documento apresentado e que aqui se dão por integralmente reproduzidas.

Pelo Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

8- CESAB / Plano de Actividades e Orçamento para 2005.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Líderes das Bancadas do P.S. e do P.S.D. para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, perguntando aos Deputados Municipais se queriam colocar alguma questão sobre este ponto, informando que se trata apenas de uma informação e que não carece de votação.

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos o Sr. Presidente da Mesa, passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos uma vez que este ponto se destina apenas a mera informação do executivo Camarário.

9- Comissão Regional de Turismo do Centro / Plano de Actividades e Orçamento para 2005.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Líderes das Bancadas do P.S. e do P.S.D. para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, perguntando aos Deputados Municipais se queriam colocar alguma questão sobre este ponto, informando que se trata apenas de uma informação e que não carece de votação.

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos o Sr. Presidente da Mesa, passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos uma vez que este ponto se destina apenas a mera informação do executivo Camarário.

10- Município, S.A.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.



A handwritten signature in black ink, appearing to be the signature of the Mayor of Tábua.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Seguidamente foi pedida a palavra por um Membro que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Concedida a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela interrogou o Executivo Camarário da razão da anulação das deliberações referenciadas de adesão à Empresa Municípia, S.A..

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara para responder à questão suscitada, o qual solicitou a colaboração do Sr. Dr. José Afonso, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, o qual prestou esclarecimentos e disse que esta medida decorre da informação prestada pelo DOUMA relativa a realização de um contrato com a Empresa IT-GEO, Tecnologia e Informação Georeferenciada, S.A. conforme decorre da dita informação e deliberação camarária respectiva.

Uma vez colocado à discussão este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a anulação das deliberações adiante referenciadas de adesão à Empresa Municípia, S.A., em virtude da Câmara Municipal já ter celebrado um contrato com a Empresa IT-GEO, Tecnologia e Informação Georeferenciada, S.A. para criação, manutenção actualização, exploração e desenvolvimento de uma base cartográfica em formato digital, tudo conforme melhor consta da informação n.º 57/2004 de 13 do corrente do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, aprovada em minuta em Reunião Ordinária de 15 do corrente, documentos que se dão por reproduzidos, deliberações essas da Câmara Municipal de Tábua de 10 de Setembro de 2002 e da Assembleia Municipal de Tábua de 13 de Setembro de 2002, de adesão à Empresa Municípia, S.A., revogando a deliberação tomada em Sessão Ordinária desta Assembleia de 13 de Setembro de 2002, por se tratar de uma duplicação contratual com o mesmo fim.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Uma;

VOTOS A FAVOR: Vinte e oito;

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, a revogação da deliberação tomada em Sessão Ordinária desta Assembleia de 13 de Setembro de 2002, de adesão à Empresa Municípia, S.A., em virtude da Câmara Municipal já ter celebrado um contrato com a Empresa IT-GEO, Tecnologia e Informação Georeferenciada, S.A. para criação, manutenção actualização, exploração e desenvolvimento de uma base cartográfica em formato digital, tudo conforme melhor consta da informação n.º 57/2004 de 13 do corrente do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, aprovada em minuta em Reunião Ordinária de 15 do corrente, documentos que se dão aqui por reproduzidos, por se tratar de uma duplicação contratual com o mesmo fim.

Pelo Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Uma vez encerrado o período da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa, passou então para o último ponto da Ordem de Trabalhos.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve qualquer intervenção do público.

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte, redigi, revi e assino com o Presidente da Assembleia, Sr. Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques, depois de aprovada.

*Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte
Joaquim Augusto Ferreira Marques*